**REQUERIMENTO Nº 004/2021**

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de sua função fiscalizadora, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, seja concedida aos servidores públicos municipais do Poder Executivo a revisão geral anual a que diz respeito o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.***

**JUSTIFICATIVA**

O Requerimento ora proposto solicita a concessão da revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, registrando que esse direito é uma previsão constitucional (art. 37, inciso X da Constituição Federal) e que a data base dessa revisão, de acordo com a legislação municipal, é o mês de janeiro de cada ano.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, dê atendimento a este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 29 de janeiro de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente**